

## **DECRETO Nº 33.446**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 31.520, DE 11 DE MARÇO DE 2022, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 33.259, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, MANDATO MARÇO/2022 A MARÇO/2024.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 78182/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.520, de 11/03/2022, modificado pelo Decreto nº 33.259, de 04/09/2023, no que se refere ao membro suplente da SEMCIT na composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO:

*I - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEMCIT  
TITULAR: (...)  
SUPLENTE: Thatiane Cardoso de Assis da Silva*

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de novembro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900300039003800300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

